



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 061/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que a associação **ISQL Brasileirinho CS** ainda não registrou atletas (amadores e profissionais) em quantidade suficiente para a disputa do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2017, em obediência aos prazos previstos nos regulamentos;

Considerando que diante desse fato não será possível a realização de jogos envolvendo o referido clube sem que haja infringência ao artigo 214 do CBJD;

RESOLVE:

Suspender a agremiação até que resolva esta pendência, aplicando-se a ela o disposto no artigo 20 do REC e demais normas regulamentares.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**